



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Divisão de Arrecadação - Fiscalização Tributária

NOTIFICAÇÃO Nº 009 – 2026

CONTRIBUINTE: RENATO VILLELA VILHENA  
CPF: 043.670.248-73  
ENDEREÇO: RODOVIA DOS TAMOIOS (SP 99), S/N - COMPLEMENTO: LANCHONETE RANCHINHO  
BAIRRO: GRAMA MUNICÍPIO: PARAIBUNA ESTADO: SP CEP: 12263-899

Especificação: Lei nº 826/78:

"Art. 4º O Imposto Predial e Territorial Urbano é devido pela propriedade, domínio útil ou posse de bem imóvel localizado na zona urbana, zona de expansão e/ou de interesse urbano.

Art. 6º Para os efeitos deste imposto, considera-se zona urbana:

§ 3º Incidirão sobre os prédios rústicos destinados a exploração comercial e industrial o imposto predial e territorial urbano.

Art. 9º Contribuinte de imposto é o proprietário, o titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título de bem imóvel."

No dia 24 de março de 2026, no exercício de minhas funções, venho **COMUNICAR E CIENTIFICAR** à V.S.ª sobre lançamento de IPTU referente ao exercício de 2026 incidente sobre a área locada ao Sr. Antônio Vital dos Santos Neto, a qual se encontra classificada para fins econômicos.

Em anexo, envio a ficha cadastral imobiliária. Informo, ainda, que as guias para pagamento podem ser acessadas no site da Prefeitura, na aba "Serviços ao Cidadão".

Por fim, esclareço que a área útil cadastrada não está englobada em outros cadastros vinculados ao nome de V.S.ª.

Paraibuna, na data da assinatura digital.

MICHELE DAHER SANTOS  
Fiscal Tributária



Documento assinado eletronicamente por Michele Daher Santos, Fiscal Tributária, em 24/03/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0990872 e o código CRC 1962795C.

Notificação 009/2026 (0990872) SEI 3535606.413.00000724/2025-44 / pg. 1

**SEÇÃO 2 – Poder Legislativo**



LEI Nº 3671/2026

Câmara Municipal de Paraibuna  
000000647 2026 14/05/2026 13:56

Dispõe sobre a alteração da estrutura remuneratória do cargo de Analista de Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Paraibuna, prevista na Lei nº 3.111, de 2018, para corrigir distorção na tabela de vencimentos.

CÍCERO FABIANO SANTOS DAMIANO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA - ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a estrutura remuneratória do cargo de Analista de Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Paraibuna, prevista na Lei nº 3.111, de 2018.

2026.13.45  
14/05/2026 13:56

Art. 2º - O vencimento base do cargo de Analista de Departamento Pessoal passa a ser fixado no valor de R\$ 5.335,29 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), sobre o qual incidirão as demais vantagens previstas em lei, produzindo efeitos a partir da vigência desta Lei.

Parágrafo único - A Câmara Municipal atualizará a tabela de vencimentos do cargo de que trata o caput deste artigo, observado o vencimento base estabelecido e a estrutura remuneratória vigente.

Art. 3º - A alteração remuneratória do cargo de que trata o artigo anterior observa os seguintes critérios:

I - a compatibilidade das atribuições, responsabilidades e exigência de escolaridade de nível superior para o cargo;

II - a observância ao princípio da isonomia em relação aos demais cargos no mesmo nível de escolaridade e complexidade existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal;

III - as exigências e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - a análise prévia de impacto orçamentário - financeiro.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística De Paraibuna 14 De Maio 2026

Cicero Fabiano

Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 43, Centro - Paraibuna/SP  
Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmaparaibuna.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por Cicero Fabiano Santos Damiano (171.\*\*\*-83) em 14/05/2026. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmaparaibuna.sp.gov.br/cei> e informe o código

**SEÇÃO 3 – Contratos Públicos**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO TRATAMENTO DA ÁGUA PROVENIENTE DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA DOSAGEM DE CLORO, REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS MENSAIS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E LAUDOS LABORATORIAIS DEVIDAMENTE ASSINADOS POR RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO, REFERENTES À UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEF) OTACÍLIA DOMINGUES, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP. Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 21 de maio de 2026 às 09:00 horas.

Deverão apresentar a proposta do dia 14/05/2026 até dia 21/05/2026 às 08:30, através do e-mail [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br) ou entregue no Setor de Licitação.

Obs.: O Termo de referência e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br), aba Licitações, Dispensa de Licitação.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 14 de maio de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos.

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
EXTRATO RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços nº 0031/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação



ANO VII – N° 996

15 DE MAIO DE 2026

de serviços de Segurança/Vigilante (desarmada) para atender os eventos culturais e turísticos promovidos pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

Assinatura: 11/05/2025. Vigência: 14/05/2026 a 13/05/2027.

ARP N° 0172/2025. Fornecedor: REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 277.749,90.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 14 de maio de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
EXTRATO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

Contrato N° 26/2026

Contratado: Nauru Soluções Ltda

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de carnes às unidades vinculadas à Administração Pública.

Assinatura: 06/05/2026

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 419.282,00

Estância Turística de Paraibuna, 15 de maio de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal.

#### SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

ATO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA  
ATO AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0004/2026 Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação de Empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Menor Preço Item. Data da Sessão: 21 de maio de 2026 às 09:00 horas.

Deverão apresentar a proposta do dia 15/05/2026 as 00:00 até dia 21/05/2026 as 08:30h, através do e-mail [ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br) ou entregue na recepção sede do IPMP até 21/05/2026 as 08:30h.

Obs.: O Termo de Referencial e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibunaprev.com.br](http://www.paraibunaprev.com.br).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 14 de maio de 2026.

Guilherme José dos Santos

Presidente do IPMP

ATO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA  
ATO AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005/2026 Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

PARAIBUNA – IPMP PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Menor Preço Item. Data da Sessão: 21 de maio de 2026 às 09:30 horas.

Deverão apresentar a proposta do dia 15/05/2026 as 00:00 até dia 21/05/2026 as 09:00h, através do e-mail [ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br) ou entregue na recepção sede do IPMP até 21/05/2026 as 09:00h.

Obs.: O Termo de Referencial e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibunaprev.com.br](http://www.paraibunaprev.com.br).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 14 de maio de 2026.

Guilherme José dos Santos

Presidente do IPMP

ATO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA  
ATO AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006/2026 Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Menor Preço Item. Data da Sessão: 21 de maio de 2026 às 10:00 horas.

Deverão apresentar a proposta do dia 15/05/2026 as 00:00 até dia 21/05/2026 as 09:30h, através do e-mail [ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br) ou entregue na recepção sede do IPMP até 21/05/2026 as 09:30h.

Obs.: O Termo de Referencial e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibunaprev.com.br](http://www.paraibunaprev.com.br).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 14 de maio de 2026.

Guilherme José dos Santos

Presidente do IPMP



Prefeitura da Estância Turística de

**Paraibuna**  
*Chão Calçeira*